

PORTARIA N.º 410, DE 23 DE ABRIL DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública
Municipal Senhora Fabiana Helena Zanette Camargo Bizarri - portadora do
Registro Geral n.º 21.721.642-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de
26 de Novembro de 2.009.

I – 24.º período apurado 16 de Abril de 2017 a
19 de Abril de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Abril de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo